

## **Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional**

**Emenda à Despesa ao Projeto de Lei nº 31/2003  
Orçamento da União para o Exercício 2004.**

**Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério de Ciência e Tecnologia**

**Funcional Programática: 19.571.1122.4190.0010**

**Título:** Desenvolvimento de Pesquisas para Gestão e Uso Sustentável dos Ecossistemas Amazônicos – Na Região Norte.

**ACRÉSCIMO** no valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais) no valor previsto para o orçamento/2004.

### **J U S T I F I C A Ç Ã O**

O desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica necessita de alternativas viáveis para a exploração racional dos recursos naturais através do uso sustentável dos mesmos, que possibilitará a continuidade das atividades humanas com a garantia de preservação das espécies da fauna e flora, permitindo o monitoramento dos bancos genéticos da floresta, sua utilização pelas gerações futuras e promovendo o desenvolvimento de tecnologias que trarão dividendos para a comunidade.

Deputado **ÁTILA LINS**

PPS / AM